|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | Conselho Diretor do CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Aprovação de realização de convênio com a JUCESC (Junta Comercial de Santa Catarina) |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 008/2018 – CD-CAU/SC** |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia trinta do mês de abril de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao CAU/SC, no âmbito de sua jurisdição firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria;

Considerando o artigo 153, inciso XVII do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Conselho Diretor propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando a Comunicação Interna GERFISC 10/2017 de 28 de setembro de 2017, que solicita celebração de convênio com a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, objetivando a pesquisa de objeto social, bem como a alteração de contrato social valida (ato constitutivo e alterações), para fins de fiscalização;

Considerando que foi verificada, pela GERAF, a possibilidade de firmar convênio com a JUCESC;

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a celebração de Convênio entre CAU/SC e JUCESC, com objetivo de fornecimento de informações cadastrais de empresas registradas naquela entidade, com a estimativa anual de 200 consultas ao custo de R$1,00 (um real) por consulta;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC, para conhecimento e tomada das providências necessárias.

Com 04 (quatro) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins; Carolina Pereira Hagemann; Jaqueline Andrade e Rodrigo Kirck Rebêlo.

Florianópolis, 30 de abril de 2018.

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

**EVERSON MARTINS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente e Coordenador da CED

**RODRIGO KIRCK REBÊLO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da COAF

**CAROLINA PEREIRA HAGEMANN** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CEP

**JAQUELINE ANDRADE** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CEF